



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quinta-feira, 02 de abril de 2026

Edição nº 2616

Página 4 de 10

Secretaria de Assistência Social

Atos Oficiais

Resoluções



RESOLUÇÃO CMPCD Nº 02/ 2026

“Convocação para Assembléia de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Louveira – CMPCD”

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, Item IX da Lei Municipal nº 1.813, de 18 de maio de 2006, alterada pela Lei Municipal n.º 2.695, de 25 de Agosto de 2021.

CONSIDERANDO a necessidade da Eleição dos membros representantes da sociedade civil do segmento da pessoa com deficiência no CMPCD e representantes das Entidades Prestadoras de Serviços as Pessoas com Deficiência, bem como suplentes destas representatividades, uma vez que o atual Colegiado encerra o biênio no mês de março do corrente ano;

CONSIDERANDO a deliberação do colegiado na reunião ordinária realizada no dia 11 de março de 2026, com a indicação dos membros da Comissão Eleitoral;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os representantes da sociedade civil para Assembléia Geral de eleição de membros titulares e suplentes para composição do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Louveira – Biênio 2026-2028, a ser realizada em 28/04/2026, das 09h às 11h, na Casa dos Conselhos, situada a Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março – Louveira/SP.

Art. 2º Poderão candidatar-se a membro do CMPCD de Louveira representantes da sociedade civil dos segmentos:

*Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março – Fone: 3878-4473
E-mail: cmpcd@louveira.sp.gov.br*



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quinta-feira, 02 de abril de 2026

Edição nº 2616

Página 5 de 10



§ 1.º Segmento Entidade Prestadora de Serviços às Pessoas com Deficiência, devidamente inscritas nos Conselhos Municipais, de acordo com a Lei Municipal n.º 2.695, de 25 de Agosto de 2021, sendo para tanto designadas 02 (duas) vagas;

§ 2.º Segmento da população com deficiência, sendo pessoa física com deficiência (física, auditiva, visual, intelectual ou múltipla), maiores de 18 (dezoito) anos ou seu representante legal, residente e domiciliado no município de Louveira-SP, de acordo com a Lei Municipal n.º 2.695, de 25 de Agosto de 2021, sendo para tanto designadas 05 (cinco) vagas.

Art. 3º As entidades Prestadoras de Serviço deverão apresentar no ato da Inscrição: Declaração da Organização assinada pelo Presidente que comprove que a pessoa trabalha com pessoas com deficiência, ficha de inscrição (Anexo I), cópia de documento de identidade com foto.

Art. 4º As pessoas com Deficiência ou seu representante legal, no ato da inscrição, deverá apresentar os seguintes documentos: Ficha de Inscrição preenchida (Anexo II), cópia do RG, CPF, Comprovante de Endereço e Laudo Médico.

Art. 5º As inscrições de ambos os segmentos poderão ser efetuadas presencialmente na Casa dos Conselhos, situada a Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março das 9h as 13h e das 14h as 16h, nos dias úteis, ou virtual através do e-mail oficial: cmgcd@louveira.sp.gov.br, entre os dias 01 de abril a 22 de abril de 2026.

Art. 6º Os representantes da sociedade civil no CMPCD serão eleitos em assembléia geral de votação a ser realizada no dia **28/04/2026, das 09h às 11h**, na Casa dos Conselhos.

Art. 7º Os eleitores, para votação, deverão inscrever-se apresentando documento oficial com foto, ter 18 (dezoito) anos ou mais e apresentar Cartão Cidadão.

Art. 8º A plenária eleitoral será formada por eleitores e candidatos previamente inscritos, no dia da eleição, impreterivelmente das 09h às 10h30. O processo de escolha dos membros efetivos e suplentes será realizado por eleição entre seus pares, **com direito a 2 (dois) votos cada eleitor**. Terão assento no CMPCD, os candidatos que receberem maior número de votos para a vaga pretendida, sendo os suplentes eleitos sucessivamente, conforme a ordem decrescente de números de votos. No caso de empate será considerado eleito o candidato com idade mais elevada.

Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março – Fone: 3878-4473
E-mail: cmgcd@louveira.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quinta-feira, 02 de abril de 2026

Edição nº 2616

Página 6 de 10



Art. 9º Finalizado o processo de votação, a Comissão Eleitoral do CMPCD procederá à apuração dos votos.

Art. 10.º Após a eleição que garantirá a ocupação de vagas dos titulares e suplentes no CMPCD, e respeitando o número de votos, será criada a lista de suplentes para as vagas do segmento de pessoa com deficiência no CMPCD de Louveira.

Art. 11º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 30 de março de 2026

Fátima Oliveira
Fátima Aparecida Olímpio de Oliveira
Presidente do CMPCD

Rua Santo Lucato, 20 - Jardim 21 de Março - Fone: 3876-4473
E-mail: cmgcd@louveira.sp.gov.br

Digitalizado com CamScanner



ANEXO 1 - Segmento Entidade Prestadora de Serviços à Pessoa com Deficiência.

FICHA DE INSCRIÇÃO

Ao Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Louveira

Eu,.....
RG..... CPF....., trabalho na
Entidade:,
localizada na Rua..... nº.....
Bairro..... CEP:.....
Fone..... () Não possuo.
E-mail: () Não possuo.

Solicito minha inscrição para participar da Eleição de Titulares e Suplentes Representantes da Sociedade Civil,

Segmento Entidade Prestadora de Serviços à Pessoa com Deficiência.

Segmento Pessoa com Deficiência no Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Louveira.

Conforme o Edital da eleição do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Louveira, segue cópia da documentação exigida.

Louveira,de.....de 2026.

.....
Assinatura Candidato

**Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março – Fone: 3878-4473
E-mail: cmpcd@louveira.sp.gov.br**



ANEXO 2 - Segmento Pessoa com Deficiência no CMPCD de Louveira.

FICHA DE INSCRIÇÃO

Ao Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Louveira

Eu,.....RG.....
..... CPF....., residente e domiciliado
nesta cidade de Louveira, a
Rua..... nº.....
Bairro..... CEP:.....
Fone..... () Não possuo.
E-mail:() Não possuo.

Solicito minha inscrição para participar da Eleição de Titulares e Suplentes Representantes da Sociedade Civil,

() Segmento Entidade Prestadora de Serviços à Pessoa com Deficiência.

(X) Segmento Pessoa com Deficiência no Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Louveira.

Conforme o Edital da eleição do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Louveira, segue cópia da documentação exigida.

Louveira,de.....de 2026.

.....
Assinatura Candidato ou Responsável

**Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março – Fone: 3878-4473
E-mail: cmpcd@louveira.sp.gov.br**